

b) não apresentada a certidão no prazo, o caso deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Educação, que poderá adotar:  
**abertura de processo administrativo disciplinar**, por descumprimento de dever funcional;  
**afastamento preventivo** do servidor de atividades escolares até regularização.

## II – Contratados temporários, estagiários ou terceirizados:

- o gestor escolar notificará o colaborador e, simultaneamente, a empresa contratada ou setor responsável;
- persistindo a ausência após **5 (cinco) dias úteis**, o colaborador deverá ser **afastado das atividades com crianças e adolescentes** até a entrega da certidão;
- no caso de terceirizados, a empresa contratada poderá sofrer **advertência formal** e, em caso de reincidência, **penalidades contratuais** previstas na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Educação realizará ações permanentes de formação dos profissionais das unidades escolares, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

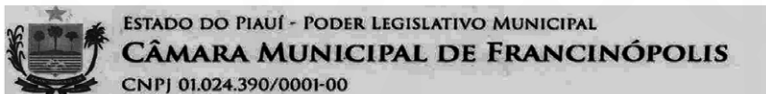
**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cumpra-se e dê-se ciência às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

São Miguel do Tapuio, 15 de dezembro de 2025.

MARCELLI GOMES  
CARDOSO:02716981361  
1361  
MARCELLI GOMES CARDOSO  
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital  
por MARCELLI GOMES  
CARDOSO:02716981361

Id:0047F2BBDB9312B2



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, (04/12/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** foram apresentados os Projetos de Leis Nº273/2025 que dispõe sobre alteração de Lei Municipal nº 202/2021, que institui o Programa de Apoio de Estudante Universitário – PAE, no Município de Francinópolis, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº274/2025 que institui o Programa de Benefício Fiscal REFIS, no município de Francinópolis-PI; Projeto de Lei Nº275/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a venda de bens inservíveis do município mediante leilão público; Projeto de Lei Nº276/2025 Dispõe sobre autorização de concessão de abono excepcional para os profissionais da educação pública em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino Básico de Francinópolis-PI e dá outras providências ambos em regime de urgência. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha questionou a necessidade de urgência dos Projetos. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto ressaltou a importância dos Projetos, porém afirmou não compreender a necessidade de urgência, além de apontar dúvidas sobre o Projeto de Lei Nº273/2025 que dispõe sobre alteração de Lei Municipal nº 202/2021, que institui o Programa de Apoio de Estudante Universitário – PAE. No Município de Francinópolis, e dá outras providências, se o Projeto abrange aqueles que cursam ensino técnico, pois o texto da Proposição não deixa claro isto. Além de sugerir mudanças na seleção que poderia ser feita da menor renda para maior. A Senhora Presidente afirmou que a proposição aumentará o número de beneficiados de 50 para 80, que seguirá o protocolo de apreciação em regime de urgência, que os Parlamentares teriam até a próxima sessão para analisar e sanar possíveis dúvidas e após a discussão o Projeto será posto em votação. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei Nº002/2025 que institui, com caráter programático, a Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana para Pessoas com Deficiência (PCD) e outros cidadãos com mobilidade reduzida, e dá outras providências, de autoria dos Parlamentares: Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, substitutivo ao Projeto de Lei Nº001/2025, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto, que visa instituir a Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Francinópolis.

O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto requereu a Senhora Presidente esclarecimentos por parte dos autores sobre o objetivo da proposição. A Vereadora Galbi Pereira da Silva afirmou que o objetivo não é votar contra, que foi feita reunião com os parlamentares descritos como autores do projeto, que as obras de acessibilidade já são feitas no município, que a justificativa está na LDO, que foi colocada a ementa para que fosse vista pelos vereadores para ser discutida e votada. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto questionou se na rua do hospital e na rua da Escola Luiz de Castro há acessibilidade. O Vereador José Silva do Nascimento afirmou que quem mora no município de Francinópolis sabe que não existe 100% de acessibilidade. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto juntamente com Vereador José Silva do Nascimento questionaram a apresentação do Projeto Substitutivo justamente no dia da votação do Projeto de Lei. A Senhora Presidente, em meio as falas tumultuadas, pediu prudência por parte dos Parlamentares, justificando a ação no artigo 118 do Regimento Interno. O vereador José Silva do Nascimento manifestou-se indignado com a situações que vêm acontecendo no Plenário, especialmente a última onde foi dito que as indicações enviadas pelos Parlamentares são jogadas no Lixo, que quem foi eleito para fazer os projetos foi o Prefeito. E quando as Proposições são enviadas em regime de urgência os vereadores são obrigados a votar porque o Prefeito mandou. Sugerindo mais flexibilidade e pulso por parte da Senhora Presidente, pois nota-se ação divergente contra os Vereadores. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto afirmou achar desrespeitosa a ação de apresentar a Ementa no dia da votação do Projeto, pois a matéria em pauta foi apresentada em agosto e retirado para adequação com apoio da Assessoria Jurídica, a mesma que assessorou os autores da Ementa e só foi percebido depois. Afirmou ainda que a lei Federal está citada no Projeto de Lei, porém os parlamentares querem transformá-lo numa propaganda da prefeitura, sendo que o real objetivo do Projeto de Lei é ampliar para os serviços essenciais. Frisou ainda a dificuldade de tramitação de Projetos enviados por vereadores da oposição e a facilidade que um projeto em regime de urgência chega ao Plenário por determinação do Prefeito, pois regime de urgência deve-se em estado de calamidade pública. Afirmou ainda que a Senhora Presidente está cometendo abuso de poder barrando Projetos do Legislativo e agilizando Projetos do Executivo. Finalizando que a Assessoria Jurídica falhou mais uma vez, pois a assessoria para confecção foi a mesma e a Ementa poderia ser colocada em uma das discussões anteriores, acarretando perda de tempo. A Vereadora Galbi Pereira da Silva afirmou que estava acontecendo a terceira discussão, que poderia ser colocado para votação na próxima sessão. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto afirmou que a Senhora Presidente informou que seria a última discussão e votação. A Senhora Presidente afirmou que existe a possibilidade de a Presidente suspender a votação do Projeto para discutir Ementa. Reiterou ainda que o Projeto não foi retirado, apenas será discutido a Ementa e o Projeto. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha indagou a Senhora Presidente sobre possível retorno no tocante aos requerimentos, de autoria parlamentar, enviados ao Poder Executivo, mostrando indignação por quase

nunca serem respondidos. A Senhora Presidente justificou que os requerimentos são recebidos e enviados, porém cabe ao executivo responder os requerimentos. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto sugeriu que a Senhora Presidente pode pedir mais agilidade nos retornos dos requerimentos citando alguns dos vários requerimentos pendentes. O Vereador Manoel Martins de Moura anunciou a ordem de serviço autorizando mais dez mil metros de calçamento para o município. **GRANDE EXPEDIENTE** Não houve vereador escrito. **ORDEM DO DIA** não houve matéria. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Francinópolis, 04 de dezembro de 2025.

*Antônia Ana Campelo de Araújo*  
Antônia Ana Campelo de Araújo

*Raimundo Soares da Silva*  
Raimundo Soares da Silva

*Manoel Martins de Moura*  
Manoel Martins de Moura

*Galbi Pereira da Silva*  
Galbi Pereira da Silva

*Gilsivan da Silva Rocha*  
Gilsivan da Silva Rocha

*José Sérgio Martins Filho*  
José Sérgio Martins Filho

*José Silva do Nascimento*  
José Silva do Nascimento

*Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes*  
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes

*Pedro Ferreira Calixto Neto*  
Pedro Ferreira Calixto Neto